



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
 CNPJ: 08778318000100  
 Departamento Arrecadação Tributária  
 D A M - Documento de Arrecadação Municipal

Controle: 0000100813    Setor: 004    Quadra: 0185    Lote: 000

Modelo Único

Controle: 009965

Contribuinte  
 JOSE LUIZ DA COSTA

Data de Vencimento: 18/10/2015

INACIO FUGENCIO

21

Período:

CENTRO

ALHANDRA

PB

Parcela

ÚNICA

CPF / CNPJ:

Inscrição

1209/2014

Valor do Principal R\$

73,80

Demonstrativo  
 Exercício: 2019 ValorOriginal: 18,45 Juros:0,00 Multa: 0,00 Atualização: 0,00  
 Exercício: 2018 ValorOriginal: 18,45 Juros:0,00 Multa: 0,00 Atualização: 0,00  
 Exercício: 2017 ValorOriginal: 18,45 Juros:0,00 Multa: 0,00 Atualização: 0,00  
 Exercício: 2016 ValorOriginal: 18,45 Juros:0,00 Multa: 0,00 Atualização: 0,00

Atualização R\$

0,00

Desconto R\$

0,00

Multa R\$

0,00

Juros R\$

0,00

TOTAL R\$

73,80

2015

NÃO

ISENTO TSU

NÃO

Prefeitura Municipal de Alhandra  
 RECEBEMOS  
 24/10/2015

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O TERRENO

SITUAÇÃO

TOPOGRAFIA

PEDOLOGIA

Melo/Quadra

Plano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
**BCI - BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

**INSCRIÇÃO CADASTRAL**  
 DISTRITO: 02    SETOR: 004    QUADRA: 0185    LOTE: 000    UNIDADE: 00    CÓDIGO DO IMÓVEL: 009965    INSCR. ANTERIOR:

**LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL**  
 CÓDIGO DA RUA: 000227    NOME DO LOGRADOURO: INACIO FULGENCIO    NÚMERO: 21    BAIRRO: CENTRO

**NOME DO PROPRIETÁRIO / ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**  
 NOME DO PROPRIETÁRIO: LUZINETE CORREIA DE MENDONÇA    CPF / CNPJ: 42615585487  
 ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO: RUA INACIO FULGENCIO    NÚMERO: S/N    BAIRRO: CENTRO    CEP: 58020000

**INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O IMÓVEL**

<b>OCUPAÇÃO DO LOTE</b> Construído	<b>UTILIZAÇÃO</b> Residencial	<b>ANO DE AQUISIÇÃO</b> 2015	<b>IMUNE OU ISENTO</b> NÃO	<b>ISENTO TBU</b> NÃO
---------------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	--------------------------

**INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O TERRENO**

<b>SITUAÇÃO</b> Meio/Quadra	<b>TOPOGRAFIA</b> Plano	<b>PEDOLOGIA</b> FIRME
--------------------------------	----------------------------	---------------------------

**MEDIDAS DO IMÓVEL**

<b>ÁREA DO LOTE</b> 399,00	<b>TESTADA DE FRENTE</b> 7,00	<b>ÁREA CONSTRUÍDA</b> 39,00
<b>FRENTE</b>	<b>FUNDO</b>	<b>LADO DIREITO</b> <b>LADO ESQUERDO</b>

**INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO**

<b>TIPO</b> Casa	<b>ALINHAMENTO</b> ALINHAMENTO	<b>SITUAÇÃO</b> Isolada	<b>UNIDADE CONSTRUÍDA</b> Frente
<b>OCUPAÇÃO</b> Ocupado	<b>ESTRUTURA</b> Alvenaria	<b>COBERTURA</b> Telha de Barro	<b>PAREDES</b> Concreto
<b>FORRO</b> Sem	<b>FACHADA PRINCIPAL</b> Material	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b> Interna	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b> Aparente

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

**PISO**      Cimento  
**OBSERVAÇÃO**      02004018500000  
**VALOR VENAL**      2.890,00

**CNPJ: 08.778.318/0001-00**  
**Prefeitura Municipal de Alhandra**  
 Rua João Passoa, 66  
 Centro CEP: 58.320-000  
 Alhandra - PB

CARTÓRIO BEZERRA CAVALCANTI  
Rua Salomão Veloso, 525, Centro, Caaporã - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de  
JOSE LEIZ DA COSTA  
Data: 16/10/2019  
De: EDNA PEREIRA DA SILVA  
Selo Digital: AJF71157-9VQT  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Valor R\$ 9,91 Farpem R\$ 0,29 MP R\$ 0,16 Fej R\$ 1,82



CARTÓRIO BEZERRA CAVALCANTI  
Rua Salomão Veloso, 525, Centro, Caaporã - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de  
JOSIANE MARIA SILVA DE MENDONÇA  
Data: 16/10/2019  
De: EDNA PEREIRA DA SILVA  
Selo Digital: AJF71158-BC1Z  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Valor R\$ 9,91 Farpem R\$ 0,29 MP R\$ 0,16 Fej R\$ 1,82



## CONTRATO PARTICULAR DE TROCA (IMÓVEL)

Por este instrumento particular de contrato de troca, como primeiro contratante: José Luiz da Costa, brasileiro, casado, portador de RG nº 332.291 2º via e CPF nº 161.616.704-10, adiante denominado simplesmente primeiro contratante, e como segundo contratante: Joseane Maria da Silva, brasileira, casada, CPF nº 014.740.754-01, adiante denominado simplesmente segundo contratante celebram o contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA:** O primeiro contratante é senhor único possuidor de Um imóvel residencial urbano cuja área mede 7,00m (sete) de frente e 05,00m (cinco) de fundos por 15,00m (quinze) de ambos os lados e constituída de 01 (um) quarto, 01(uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01(um) banheiro e 01(uma) área de serviço, localizado na Rua Inácio Fulgêncio, 21 no município de Alhandra-PB. Imóvel estes cujo o valor atual estimado é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**SEGUNDA:** O segundo contratante é senhora única possuidora de um imóvel residencial urbano cuja área de terreno mede 164,85m<sup>2</sup> e área construída 69,44m<sup>2</sup>, inscrição municipal de nº 03012000500000 e constituída de 02 (dois) quartos, 01(uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01(um) banheiro e 01(um) terraço L localizado na Rua das Gerberas, 75 – Conjunto Mangabeira no município de Caaporã/PB. Imóvel este cujo o valor atual estimado de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**TERCEIRA:** Todos os imóveis acima descritos e caracterizados encontram-se livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, foro, pensão e hipoteca de qualquer natureza, bem como quites de impostos e taxas.

**QUARTA:** Os contratantes convencionam e permuta, entre si, de tais bens, transferindo cada qual e reciprocamente ao outro permutante todo domínio, posse, direitode ação que exerciam sobre os referidos imóveis, obrigando-se os contratantes, por si, seus herdeiros e sucessores e a responderem pela evicção na forma da lei..

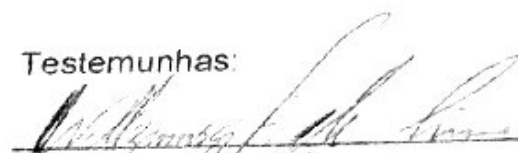

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, a tudo presentes.

Caaporã-PB, 11 de Outubro de 2019

  
Primeiro Contratante

  
Segundo Contratante

Testemunhas:

CPF

050.163.204-79

CPF

920.708.254-34